



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL
EDITAL Nº 76 – PRF – POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL, DE 15 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (PRF) torna públicas a **relação final dos candidatos *sub judice* que enviaram a documentação necessária para fins de matrícula no curso de formação profissional (CFP) – terceira turma** e a **convocação para o referido curso**, dos candidatos convocados para a entrega de documentação por meio do Edital nº 70 – PRF – Policial Rodoviário Federal, de 8 de julho de 2020, referentes ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Policial Rodoviário Federal de 2018.

Torna pública, ainda, a **convocação** de candidato *sub judice* para a **entrega de documentação** e para a **matrícula na terceira turma do curso de formação profissional (CFP)**, conforme a seguir especificado.

1 DA RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS QUE ENVIARAM A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FINS DE MATRÍCULA NO CFP E DA CONVOCAÇÃO PARA O REFERIDO CURSO – TERCEIRA TURMA

1.1 Relação final dos candidatos *sub judice* que enviaram a documentação necessária para fins de matrícula no CFP e convocados para o referido curso – terceira turma, na seguinte ordem: UF de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 ACRE

10044802, Jose Augusto de Salles Junior.

1.1.2 BAHIA

10025578, Victor Emanuel Almeida Sarmiento.

1.1.3 GOIÁS

1.1.3.1 Relação final dos **candidatos *sub judice* que se declararam com deficiência** que enviaram a documentação necessária para fins de matrícula no CFP e convocados para o referido curso – terceira turma, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10055142, Patricia Abigail Barbosa Borges.

1.1.4 MATO GROSSO

1.1.4.1 Relação final dos **candidatos *sub judice* que se declararam com deficiência** que enviaram a documentação necessária para fins de matrícula no CFP e convocados para o referido curso – terceira turma, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10195137, Sergio Campos Mota.

1.1.5 PARÁ

10142557, William Nakagawa.

1.1.5.1 Relação final dos **candidatos *sub judice* que se declararam com deficiência** que enviaram a documentação necessária para fins de matrícula no CFP e convocados para o referido curso – terceira turma, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10005842, Ialle de Paiva Cafe Monteiro / 10014855, Isaias Rabelo Pinto / 10162495, Izaque Rohr Pereira Lima.

1.1.6 PIAUÍ

1.1.6.1 Relação final dos **candidatos *sub judice* que se declararam com deficiência** que enviaram a documentação necessária para fins de matrícula no CFP e convocados para o referido curso – terceira turma, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10184581, Leandro de Andrade Caldas.

1.1.7 RIO GRANDE DO SUL

1.1.7.1 Relação final dos **candidatos *sub judice* que se autodeclararam negros** que enviaram a documentação necessária para fins de matrícula no CFP e convocados para o referido curso – terceira turma, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10155672, Dalvan Frontino.

1.1.8 TOCANTINS

1.1.8.1 Relação final dos **candidatos *sub judice* que se declararam com deficiência** que enviaram a documentação necessária para fins de matrícula no CFP e convocados para o referido curso – terceira turma, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10085820, Welzimar Dias de Moraes.

2 DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO *SUB JUDICE* PARA A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E PARA A MATRÍCULA NA TERCEIRA TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (CFP)

2.1 Convocação de candidato ***sub judice* que se declarou com deficiência** para a entrega de documentação e para a **matrícula na terceira turma do curso de formação profissional (CFP)**, na seguinte ordem: UF de vaga, número de inscrição e nome do candidato.

2.1.1 RONDÔNIA

10018523, Cleber Calixto Teofilo

3 DO ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA NO CFP

3.1 O candidato de que trata o item 2 deste edital deverá enviar os documentos listados no subitem 18.1.2 e o subitem 1.8 do Anexo VI do Edital nº 1 – PRF – Policial Rodoviário Federal, de 27 de novembro de 2018, e suas alterações, necessários à matrícula no CFP, por meio de *upload*, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/prf_18, das **10 horas às 18 horas do dia 16 de julho de 2020** (horário oficial de Brasília/DF).

4 DA MATRÍCULA

4.1 A matrícula deverá ser efetuada, exclusivamente, **via internet**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/prf_18, no período das **10 horas às 18 horas do dia 16 de julho de 2020**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os candidatos deverão observar os demais procedimentos acerca da matrícula no CFP e as demais normas referentes ao curso constantes do Edital nº 68 – PRF, de 26 de junho de 2020.

EDUARDO AGGIO DE SÁ
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL